



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3613 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando o encerramento do ano letivo de 2020;

R E S O L V E

I – É CESSADO a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 034/2020, firmado com a Sra. DANIELA DE ROCCO, contratada para desempenhar as funções de PROFESSOR – ÁREA DE LINGUAGENS, conforme Portaria Municipal nº 3456 de 17/02/2020, sendo que o último dia que exerceu suas funções foi 22/12/2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração